



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO N.º 09/2013

Data: 30 de outubro de 2013

**Súmula:** Altera o *caput* do art. 267 da Resolução n.º 05/2001 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, DIRCEU LUIZ MOCELIN, VEREADOR PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O *caput* do art. 267, constante do Capítulo IX – Da Concessão de Honrarias, da Resolução n.º 05/2001 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 267 – Os títulos, confeccionados em formato “A3” (“a” três) em papel similar ao pergaminho na gramatura 160 (cento e sessenta), conterão:” (NR)

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 30 de outubro de 2013.

  
Vereador Dirceu Luiz Mocelin – Presidente